



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 433/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação de um terceiro Conselho Tutelar no município, em razão da alta demanda de atendimentos recebidos pelo Conselho Tutelar I e II, tendo em vista, inclusive o aumento no número de habitantes.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é de grande relevância, em razão do trabalho prestado pelos conselhos do município no que tange a garantia e proteção de crianças e adolescentes, conforme ofício anexo a demanda teve um grande aumento e necessita de uma nova sede para um terceiro Conselho Tutelar.

O terceiro Conselho Tutelar atenderia os seguintes bairros:

Campeche;
Limoeiro;
Brilhante 1 e 2;
Paciência;
KM12;
Baía;
Rio do Meio;
Canhanduba;
Itaipava;
São Roque;
Volta de Cima;
Salseiros;
São Francisco;
Santa Regina;
Espinheiros;
Arraial dos Cunhas;
São Pedro;

Desse modo, a implantação desse III Conselho Tutelar é medida urgente, sendo que o trabalho do conselho tutelar é essencial para a garantia dos direitos das crianças, adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

